Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 026 /13

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REDE DE FARMÁCIAS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA "FARMÁCIA POPULAR" DO GOVERNO FEDERAL, QUE AFIXEM EM LUGAR DE BOA VISIBILIDADE, NAS SUAS DEPENDÊNCIAS, A RELAÇÃO DOS REMÉDIOS CONTEMPLADOS POR ESSE PROGRAMA.

Art. 1º - Ficam as farmácias do Município de Telêmaco Borba, que participam do Programa "Farmácia Popular" do Governo Federal, que afixem em lugar de boa visibilidade, nas suas dependências, a relação dos remédios contemplados por esse programa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2013

HAMILTON APARECIDO MACHADO

VEREADOR

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

A propositura determina que o estabelecimentos devam afixar, em suas dependências, para fácil visualização e consulta a lista completa dos medicamentos que integram o programa. A relação de medicamentos não é amplamente difundida e inúmeros usuário precisam consultar os atendentes dos comércios ou buscar outras formas de informações para saber se o tipo de medicamento que utilizam é beneficiado pelo Programa, basta que os estabelecimentos afixem a relação desses medicamentos em pontos visíveis, para que os cidadãos saibam com facilidade se o seu medicamento consta na relação.

Sala das Sessões, 13 de Maio de 2013

Hamilton Aparecido Machado
Vereador